



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15h30, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o vereador Edinaldo Oliveira Barreto e na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi. O Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Deixando de comparecer os vereadores Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2022”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 016/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023. “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando a integração do Município de Catiguá ao Sistema DETECTA (SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DO USO DE CÂMERAS) e permite, como norma programática, a criação de uma Equipe Técnica Dedicada à Sistematização e Análise das Informações, e dá outras providências”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023. “Dispõe sobre a Revogação Integral da Lei Municipal nº 2.547/2017, de 10 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 2.686/2021, de 30 de setembro de 2021, e dá outras providências”. Posto em discussão, foi apresentado pedido de vista pelo vereador Geraldo dos Santos Figueredo. Posto o pedido de vista em votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da mesma, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Edinaldo Oliveira Barreto e o 2º Secretário Valdeci Cesar Grava.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário